



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019

Nº 5.391



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.480, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantinópolis a área de terreno urbano que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Tocantinópolis uma área de terreno urbano, de propriedade do Estado, denominada Loteamento Tobasa, com 297.020,15 m², localizada naquela municipalidade, com as respectivas acessões e benfeitorias, nos seguintes limites e confrontações:

“Ao norte área do Sr. Antônio Alexandrino, a Leste área do Sr. José e a Estrada Secundária, ao Sul Loteamento Alto da Boa Vista II e a A.S.S.E.T - Associação dos Servidores da Educação de Tocantinópolis e a Oeste Loteamento Alto da Boa Vista II e I e Loteamento Alto da Boa Vista III. Descrição do Perímetro: Partindo do marco MC-07, definido pelas coordenadas planas UTM E-231926.278 Leste e N=9302239.369 Norte, referido ao meridiano Central 45º Wgr, cravado na confrontação de terra pertencente a área do Sr. Antônio Alexandrino, e na confrontação com terra pertencente a área do Sr. José, deste segue confrontando com a terra última citada, com os seguintes azimutes e distâncias Az-142º39'48" - 90,96 m, Az-136º2'4" - 331,93 m, Az-115º1'42" - 212,24 m, passando pelos marcos MC-06, MC-04, indo até o marco MC-03, cravado na faixa

de domínio de uma estrada secundária, sentido Povoado Salobro à Rua 21 de abril, com os seguintes azimutes e distâncias de Az-141º6'55" - 164,51 m, Az-155º24'15" - 84,90 m, Az-184º4'25" - 131,19 m, passando pelos marcos M-02, M-01, indo até o marco MD-05, deste segue confrontando com a terra pertencente a A.S.S.E.T - Associação dos Servidores da Educação de Tocantinópolis, com os seguintes azimutes e distâncias de Az-303º31'46" - 90,15 m, Az-213º32'9" - 116,00 m, Az-123º31'46" - 36,41 m, passando pelo marco MD-04, MD-03, indo até o marco MD-02, deste segue confrontando com a terra pertencente ao Loteamento Alto da Boa Vista II, com os seguintes azimutes e distâncias de Az-271º20'47" - 287,66 m, Az-322º27'46" - 418,71 m, passando pelo marco MC-01, indo até o marco MC-11, deste segue confrontando com a terra pertencente ao Loteamento Alto da Boa Vista III, com os seguintes azimutes e distâncias de Az-49º33'45" - 78,12 m, Az-330º27'19" - 321,64 m, passando pelo marco MC-10, indo até o marco MC-09, deste segue confrontando com a terra pertencente a área do Sr. Antônio Alexandrino com os seguintes azimutes e distâncias de Az-70º36'19" - 29,90 m, Az-42º40'36" - 170,05 m, passando pelo marco MC-08, indo até o marco MC-07 ponto inicial da descrição deste perímetro”, na conformidade da Matrícula 1.732, feita em 11 de janeiro de 2002, à fl. 96 do Livro 2-F de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Tocantinópolis.

Art. 2º A doação se perfaz com encargo, consistente na implantação e implementação, pelo Município donatário, em até cinco anos, de habitações de interesse social.

Parágrafo único. Desvirtuado o fim para o qual é feita a doação, a liberalidade se resolve com a reversão do imóvel e das respectivas acessões e benfeitorias ao patrimônio do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.481, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Altera o inciso X do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 08, de 3 de maio de 2019, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso X do §1º do art. 1º da Lei 1.303, de 20 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - 8%, até 31 de dezembro de 2022, nas operações com:”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 2 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
AGETO	16
AEM	18
ATS	18
ATI	18
DETRAN	19
IGEPREV	19
NATURATINS	20
DEFENSORIA PÚBLICA	20
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

LEI Nº 3.482, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde sobre a adoção de nascituro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As unidades públicas e privadas de saúde do Estado do Tocantins afixarão placas informativas em locais de fácil visualização, contendo o seguinte dizer: A ENTREGA DE FILHO OU FILHA PARA ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZÊ-LO, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE TER AMPARO LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO.

Parágrafo único. As placas informativas previstas no caput deste artigo conterão, ainda, o endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, DE 4 DE JULHO DE 2019.**

Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, na parte em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Tabela "1.1 - Secretaria Executiva da Governadoria" do item "1 - Governadoria", que integra o inciso "I - Administração Direta", constante do Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, é alterada, na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória, dando nova denominação às seguintes unidades e seus respectivos cargos:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - Assessoria e Assessor de Políticas de Governo Descentralizadas - DAS-1, que passam à designação de Secretaria Extraordinária e Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas - DAS-1;

II - Assessoria e Assessor de Assuntos Parlamentares - DAS-1, que passam à designação de Secretaria Extraordinária e Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares - DAS-1.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os incisos IV e V do §2º do art. 18 da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 13, de 4 de julho de 2019.

"ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.
QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**1 - GOVERNADORIA****1.1 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretaria Particular do Governador	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Parcerias Público-Privadas	Secretário Extraordinário de Parcerias Público-Privadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
Assessoria de Participações Sociais e Políticas de Governo	Assessor de Participações Sociais e Políticas de Governo	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Políticas de Governo Descentralizadas	Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas	DAS-1	1
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Assessoria de Assuntos Parlamentares I	Assessor de Assuntos Parlamentares I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	6
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Chefia de Gabinete do Governador	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	5
Assessoria Geral de Cerimonial	Assessor Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Secretaria Particular do Vice-Governador	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador II	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	4
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	2
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	2
Gabinete do Secretário da Governadoria	Secretário da Governadoria	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAI-1	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
d) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
e) Gerência Operacional do Palácio	Gerente Operacional do Palácio	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Gerente da Unidade Receptiva do Cantão	DAI-1	1
Diretoria de Planejamento e Convênios	Diretor de Planejamento e Convênios	DAS-4	1
Diretoria de Serviço Aéreo	Diretor de Serviço Aéreo	DAS-4	1

ATO Nº 1.760 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.761 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WELERSON XAVIER BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.764 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 18 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.765 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

YURI LUCAS BARRETO FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.766 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAIANE ARAÚJO BONFIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.767 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisão de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS:

1. MASCIVEL FONSECA BARBOSA, matrícula 11541580-1;
2. WAGNER PEREIRA DA SILVA, matrícula 1030639-1;
3. WALLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 11180692-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.768 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

os agentes públicos a seguir indicados, de suas funções nos cargos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA, Assessor de Assuntos Parlamentares;
2. JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR, Assessor de Políticas de Governo Descentralizadas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.769 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDUARDO BONAGURA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas de Governo Descentralizadas, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.770 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LINCOLN CASTRO DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.772 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.773 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador I - DAS-2, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 801 - EX, DE 4 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DÉBORA RAQUEL EVANGELISTA RUFO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor Administrativo - DAI-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 802 - CSS, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

CEDER

à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para exercer função comissionada, a Professora da Educação Básica AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 804 - EX, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VENERANDA FERREIRA NUNES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 805 - TSE, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 663 - CSS, de 29 de maio de 2019, publicada na edição 5.367 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA, matrícula 791675-1, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 806 - CSS, DE 4 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Militar CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA, matrícula 791675-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2019**

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018. A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Eletrônico nº 009/2018, da Polícia Rodoviária Federal - RN, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 2019 09030 000105. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL; Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Carabinas 5,56; publicada no Diário Oficial da União Edição nº 31, de 13/02/2019; DETENDORA DO REGISTRO: STRATEGIC ARMORY CORPS - EIN nº 45-3015454 Total Geral da Licitante: U\$ 100.469,60; Vigência da Ata do Registro de Preços: 07/12/2018 A 06/12/2019. DATA DA ADESÃO: 01/07/2019.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

JAIZON VERAS BARBOSA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 92/2019/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a urgência nos procedimentos administrativos por motivo superior de interesse público;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço prestado pela servidora, em elaboração de Nota de Orientação Técnica acerca da contabilização de despesas indenizatórias sem o rito processual regular;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 07 (sete) dias de férias, da servidora Eliana Rodrigues da Silva, nº funcional 690846-2, CPF Nº 576.968.961-72 Administrador(a), no período de 02/07/2019 a 08/07/2019 referente ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 05/08/2019 a 11/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 93/2019/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a urgência nos procedimentos administrativos por motivo superior de interesse público;

CONSIDERANDO a extrema necessidade do serviço prestado pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 12 (doze) dias de férias, da servidora Simone Pereira Brito, nº funcional 54615, CPF Nº 436.141.751-20, orregedora-Geral de Pessoal, do período correspondente de 01/07/2019 a 12/07/2019 referente ao período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 94/2019/GABSEC, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando a necessidade da realização de oficinas com servidores do setor financeiro da Secretaria de Saúde, com o objetivo de obter diagnóstico dos riscos e dificuldades encontradas no fluxo processual da pasta,

Considerando a razão do auxílio na consolidação das respostas oriundas dos órgãos para atendimento das diligências do Tribunal de Contas, no que tange a contas consolidadas do Governador,

Considerando a necessidade final, com vistas em correções, no que diz respeito aos protocolos e expedição dos relatórios panorâmicos de todos os órgãos e entidades do executivo estadual,

Considerando a extrema necessidade da orientação de equipe quanto à solicitação oriunda da Secretaria da Educação em relação aos processos de descentralização de recursos inscritos em restos a pagar, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 07 (sete) dias de férias, em razão da necessidade extrema do serviço, do servidor Benedito Martiniano da Costa Neto, nº funcional 1049615-1, CPF Nº 937.283.449-15 Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno, no período de 02/07/2019 a 08/07/2019 referente ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período de 05/08/2019 a 11/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Processo nº: 2015/09050/000023

Termo de Apostilamento nº: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 004/2015

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Contratado: OI S/A

CNPJ: 76.535.764/0325-09

Objeto do Contrato O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 004/2015 no processo 2015/09050/000023, por parte da Administração, visando alterar o órgão gerenciador que passará de Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política para Procuradoria-Geral do Estado, através do Decreto nº 5951 de 27/05/2019, publicado no Diário Oficial nº 5367 de 29/05/2019 e ainda na Lei nº 3421 de 08/03/2019, publicado no Diário Oficial 5316 de 12/03/2019.

Valor do Contrato: R\$ 34.176,00

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 19/06/2019

Vigência: A partir de 2 de junho de 2019 publicado no Diário Oficial nº 5.367 na pág. 01 no dia 29/05/2019.

A Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) LEANDRO MARQUES DA SILVA E THIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES, representante da Empresa OI S/A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 977, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALINE AGUIAR DE ARAUJO, número funcional 824681/1, CPF nº 713.130.361-53, do cargo de Biomédico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 06 de maio de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/003598.

JEFFERSON NUNES DOS SANTOS, número funcional 1273191/1, CPF nº 039.259.951-10, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 06 de junho de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/40310/000252.

KLAUREN MENDONÇA REZENDE ARANTES, número funcional 1187660/1, CPF nº 463.884.271-20, do cargo de Pesquisador Docente em Saúde Pública, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 05 de abril de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/002625.

NADYA KELLY CARVALHO BATISTA, número funcional 11136928/1, CPF nº 892.584.443-53, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de profissionais da Saúde, a partir de 1º de maio de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/004127.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 989/2019/GASEC, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO, Assistente Administrativo, número funcional 1027573/3, CPF 912.077.111-87, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de julho de 2019.

PORTARIA Nº 992/2019/GASEC, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 691, de 15 de maio de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.203, de 28 de maio de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 3.119, de 31 de maio de 2019, desta Pasta, exarados em outro processo de situação semelhante, resolve:

RETORNAR

ADULTRINO CÉSAR DA SILVA, número funcional 994203/1, CPF nº 879.692.111-00, ao provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Referência L, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 2.314 - NM, de 22 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.948, de 24 de junho de 2005;

ERIKA LEAL VIEIRA, número funcional 755518/1, CPF nº 623.413.753-91, ao provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível V, Referência H, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 404 - NM, de 14 de março de 2005, publicado no Diário Oficial nº 1.882, de 15 de março de 2005;

JOELMA BARBOSA DE MOURA, número funcional 1204130/1, CPF nº 716.156.873-00, ao provimento do cargo de Farmacêutico, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 1.981 - NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 26 de junho de 2011;

MALQUIAS JÚNIOR DE LACERDA NASCIMENTO, número funcional 1146440/1, CPF nº 018.465.283-99, ao provimento do cargo de Enfermeiro, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 810 - NM, de 04 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.071, de 05 de fevereiro de 2010;

VALMIR SOUSA SILVA, número funcional 1063162/1, CPF nº 954.615.311-72, ao provimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível III, Referência L, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 4.776 - NM, de 22 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 2.051, de 25 de novembro de 2005;

CONVOCAR os servidores para reassumirem as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 993/2019/GASEC, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 691, de 15 de maio de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1.203, de 28 de maio de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho nº 3.119, de 31 de maio de 2019, desta Pasta, exarados em outro processo de situação semelhante, resolve:

RETORNAR

CARLOS DE JESUS MARTINS SIQUEIRA, número funcional 113569/4, CPF nº 023.542.601-64, ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 4.302 - NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010;

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, número funcional 1235648/1, CPF nº 943.391.551-87, ao provimento do cargo de Técnico em Laboratório, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 4.298 - NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010;

GELSILENE DE SOUZA CASSIANO, número funcional 1130129/1, CPF nº 009.601.721-06, ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 4.302 - NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010;

GILVANETE RAMOS DA SILVA FEITOSA, número funcional 1095935/2, CPF nº 998.109.721-72, ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 4.302 - NM, de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.144, de 26 de maio de 2010;

MARIA CRISTINA VERAS, número funcional 843705/3, CPF nº 758.548.301-59, ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 1.981 - NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.408, de 22 de junho de 2011;

SÉRGIO MURILO FREIRE BARBOSA, número funcional 113776/3, CPF nº 023.689.101-40, ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 4.963 - NM, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010.

CONVOCAR os servidores para reassumirem as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 997/2019/GASEC, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Natureza do Tocantins,

CARLOS ALBERTO GOMES FERREIRA, Jornalista, número funcional 309233/4, CPF 243.188.921-15, oriundo da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, a partir de 01 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2019/GASEC, DE 1 DE JULHO DE 2019.

Regulamenta o disposto nos incisos I, II e III do §2º da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento a ser adotado a fim de cumprir o disposto nos incisos I, II e III do §2º da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer a tramitação dos Requerimentos Diversos - RD e/ou processos administrativos, de solicitação de concessão de evolução funcional, protocolados pelos servidores elencados nos incisos I, II e III do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019 ou por seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

Art. 2º Conforme determinado pelos incisos I, II e III do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, estão excetuados da suspensão de concessão de progressão funcional, pelo período de até 24 meses os servidores públicos:

I - Ativos portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes estabelecidas no 2º do art. 52 da Lei 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou seus eventuais beneficiários de pensão morte;

II - Cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir os requisitos desta modalidade de aposentadoria no decorrer dos 24 meses de suspensão estabelecidos na Lei nº 3.462/2019;

III - Aposentados, ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez, observado o disposto no §2º, do art. 52, da Lei 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que já haviam adquirido direito a evolução funcional que deveriam ser concedidos anteriormente a data da aposentação, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

Art. 3º Os RDs e/ou processos administrativos, que solicitem concessão de progressão funcional, com fulcro no artigo 1º desta Instrução, deverão ser protocolados com os documentos pessoais e a seguinte documentação anexa:

I - Servidores públicos portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, conforme inciso I do art. 1º desta Instrução Normativa, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte:

a) Laudos médicos indicando a Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;

b) Exames laboratoriais ou radiológicos que comprovem o alegado nos laudos;

c) Demais documentos que julgar necessários, como Guia de Internação, etc.

d) Ou, comprovante de ser beneficiário da pensão por morte, se for o caso.

II - Servidores aposentados:

a) Cópia da Portaria de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE.

III - Servidores que venham a adimplir direito a aposentadoria por tempo de contribuição, no decorrer da suspensão estabelecida na Lei 3.462/2019:

a) "Simulação de Regras de Aposentadoria do Segurado do IGPREV" a ser obtida, nos guichês do IGPREV localizados na sede, ou nas Unidades do É Pra Já, de Araguaína e Gurupi, e ainda, por meio de acesso ao Portal do Segurado, no endereço eletrônico www.igprev.to.gov.br,

b) Documento da solicitação de aposentadoria, devidamente protocolado no IGPREV.

§1º Os servidores deverão indicar em seus RDs em qual dos incisos elencados neste artigo estão enquadrados.

§2º O RD e/ou processo administrativo deverá ser protocolado em conformidade com o art. 2º da Instrução Normativa nº 02/GASEC, de 09 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.355.

§3º A qualquer momento poderá ser solicitada nova documentação, por meio do setorial de recursos humanos do órgão de lotação do servidor.

§4º O servidor será cientificado do resultado de sua análise, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 02/GASEC, de 09 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.355.

§5º Cumpridos os requisitos legais para evolução funcional, será expedida a respectiva Portaria de concessão administrativa.

Art. 4º O RD e/ou processo administrativo de servidor que se enquadre no inciso I, do art. 3º, desta Instrução Normativa, seguirá a seguinte tramitação:

I - Deverá ser protocolado em conformidade com o art. 2º da Instrução Normativa nº 02/GASEC, de 09 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.355, e autuado de forma física;

II - Será analisado pela Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional (GEADE), da Diretoria de Gestão Funcional (DIGEF);

III - A GEADE, concluindo que o servidor possui evolução funcional pendente, encaminhará os autos à Junta Médica Oficial do Estado para análise dos laudos, exames e demais documentos que comprovem doenças graves, contagiosas incuráveis ou incapacitantes;

IV - Após emissão de parecer, a Junta Médica Oficial do Estado devolverá os autos à GEADE, para conclusão.

Parágrafo único. A Junta Médica Oficial do Estado poderá solicitar nova documentação e a realização de perícia médica, caso julgue necessário.

Art. 5º Os RDs e/ou processos administrativos protocolados pelos servidores que se enquadram na Lei nº 3.443, de 11 de abril de 2019, serão analisados por ordem cronológica, uma vez que todos possuem prioridade processual.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Administração, Palmas/TO, em 1 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO

PROCESSO Nº: 2018.23000.003544
 TERMO DE PERMISSÃO Nº: 08/2019/SUBEN
 PERMITENTE: Secretaria da Administração
 PERMISSIONÁRIA: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SESAU
 CNPJ: 25.053.117/0001-64
 OBJETO DO TERMO: Utilização Compartilhada de espaço físico do "É PRA JÁ" Gurupi
 ÔNUS FINANCEIRO: Sem ônus para qualquer das partes
 DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019
 VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência até 31 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - representante legal da Permitente; e LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - representante legal da Permissionária.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 343, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidor para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGDP - Nº 38/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, em razão de férias, o servidor ROYANDERSON ALVES RIBEIRO, Agente de Execução Penal, número funcional 1285629-2, para responder interinamente pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante o período de 08/07/2019 à 01/08/2019, em substituição a Gerente JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, matrícula nº 11179848-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 344, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 33/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS, Agente Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 106917-5, a partir do dia 17/07/2019 a 31/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 756, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.218, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 345, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 35/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JÚNIOR, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11582642-1, a partir do dia 01/05/2019 a 30/05/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 863, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.248, de 30 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 346, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 53/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDERSON MIRANDA MOREIRA, Agente de Execução Penal, com matrícula sob nº 11581077-1, a partir do dia 25/06/2019 a 24/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 154, DE 28 DE MARÇO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.330, de 02 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 347, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria GGP - Nº 56/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA, Chefe de Segurança de Unidade do Sistema Socioeducativo, com matrícula sob nº 11601027-1, a partir do dia 02/08/2019 a 31/08/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 753, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no D.O.E Nº 5.218, de 16 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO PROCON/TO Nº 04/2019.

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscais das relações de consumo, os servidores dos Núcleos Regionais de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Gurupi

NOME	MATRÍCULA
Higor Costa Galvão Ferreira	11609826-2

Núcleo Regional de Guaraí

NOME	MATRÍCULA
Marizania Sousa do Nascimento	11231270-1

Núcleo Regional de Palmas

NOME	MATRÍCULA
Nathan Bomfanti Pimentel da Silva	11550457-2

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

Walter Nunes Viana Júnior
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 42/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 03 de julho 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.006.17-0074865	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0014-52
2.	17.001.002.10.0027287	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0009-03
3.	17.001.003.17-0066109	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
4.	17.001.002.18-0018815	CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	25.760.877/0001-01
5.	17.001.010.18-0003924	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
6.	17.001.003.17-0084053	COOPERATIVA CENTRO BRASILEIRA DE ECONOMIA E CREDIT	37.395.399/0001-67
7.	17.001.002.18-0028418	DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31
8.	17.001.003.18-0012630	ERIKA ANDRADE TOLEDO	08.108.702/0001-04
9.	17.001.003.17-0084053	MASTERCARD BRASIL S/C LTDA	01.248.201/0001-75
10.	17.001.011.17-0069468	MULTIMARCAS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA	04.124.922/0001-61
11.	17.001.003.15-0013826	O! MÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11
12.	17.001.004.18-0031050	PSE PRESTADORA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS ONLINE LTD	28.958.116/0001-57
13.	17.001.006.17-0074865	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0001-37
14.	17.001.006.18-0007457	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
15.	17.001.002.17-0055383	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0169
Termo de Convênio: 01/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Miranorte
CNPJ: 01.785.989/0001-59
Objeto: Apoiar a realização da XXIV Exposição Agropecuária de Miranorte
Emenda Parlamentar: Deputado Júnior Evangelista
Valor da Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)
Valor da Contrapartida: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
Natureza da Despesa: 35.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201710
Data da Assinatura: 03/05/2017
Vigência prorrogada: 27/06/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Saddim Bucar Figueira - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0181
Termo de Convênio: 07/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Paraíso do Tocantins
CNPJ: 01.810.456/0001-80
Objeto: Apoiar a realização da XXXV Exposição Agropecuária de Paraíso do Tocantins e XXII ExpoBrasil/2017
Emenda Parlamentar: Deputado Wanderlei Barbosa
Valor do Convênio: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201723
Data da Assinatura: 01/06/2017
Vigência prorrogada: 27/06/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
José Antônio Pires - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0195
Termo de Convênio: 08/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaína
CNPJ: 01.834.183/0001-03
Objeto: Apoiar a realização da XXIX Exposição Agropecuária de Araguaína - Expoara/2017
Emenda Parlamentares: Deputado Olyntho Neto, R\$100.000,00 (cem mil reais); Valdez Castelo Branco, R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e Luana Ribeiro R\$100.000,00 (cem mil reais).
Valor total do Convênio: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104201714, 0104201721 e 0104201711
Data da Assinatura: 01/06/2017
Vigência prorrogada: 27/06/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Roberto Paulino da Silva - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2016 3300 0246
Termo de Convênio: 16/2016
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Sindicato Rural de Araguaçu
CNPJ: 00.260.695/0001-40
Objeto: Apoiar a realização da XIV Exposição Agropecuária de Araguaçu/2016
Emenda Parlamentar: Deputado Vilmar de Oliveira
Valor do Convênio: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de emenda parlamentar e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos do Tesouro Estadual.
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104.201622 e 0100.888888
Data da Assinatura: 29/06/2016
Vigência prorrogada: 27/06/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Carlos Ribeiro Soares - Conveniente

3º EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 33000 0276
Termo de Colaboração: 02/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Cocalinho
CNPJ: 07.347.345/0001-95
Objeto: Apoiar a aquisição de um trator e equipamentos agrícolas
Valor da Concedente: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)
Natureza da Despesa: 44.50.72
Fonte de Recurso: 0100201707
Data da Assinatura: 24/11/2017
Vigência prorrogada: 23/07/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Gabriel Bonfim Oliveira Figueiredo - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0316
Termo de Convênio: 15/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Município de Brejinho de Nazaré
CNPJ: 02.884.153/0001-74
Objeto: Fomentar o Parque Aquícola do Município de Brejinho de Nazaré visando o fortalecimento da cadeia produtiva do peixe.
Emenda Parlamentar: Deputado Paulo Mourão
Valor da Concedente: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)
Valor Total: R\$ 408.300,00 (quatrocentos e oito mil, trezentos reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201716
Data da Assinatura: 28/12/2017
Vigência prorrogada: 27/06/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Miyuki Hyashida - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0318
Termo de Convênio: 18/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Município de Brejinho de Nazaré
CNPJ: 02.884.153/0001-74
Objeto: Apoiar a implementação de mini laticínio, visando fomentar a agricultura familiar
Emenda Parlamentar: Deputado Eduardo do Dertins
Valor da Concedente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Natureza da Despesa: 44.40.42
Fonte de Recurso: 0104.201704
Data da Assinatura: 28/12/2017
Vigência prorrogada: 27/06/2020
Signatários: Clemente Barros Neto - Concedente
Miyuki Hyashida - Conveniente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo: 2017 3300 0386
Termo de Colaboração: 05/2017
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Conveniente: Colônia de Pescadores Z-32 de Araguaçu - TO
CNPJ: 24.064.510/0001-53
Objeto: Apoio a aquisição de equipamentos de pesca.
Valor da Concedente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104201721
Data da Assinatura: 29/12/2017
Vigência prorrogada: 29/12/2020
Signatários: Clemente Barros Netos - Concedente
Júlio Pereira Barros - Conveniente

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 902, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir de 1º de junho de 2019, a PORTARIA SEFAZ nº 253, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, que designou CAUBI VIEIRA PEIXOTO, CPF nº 147.548.941-20, nº funcional 217132-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Pedro Afonso.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 903, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CAUBI VIEIRA PEIXOTO, CPF nº 147.548.941-20, nº funcional 217132-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de junho de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 904, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF nº 036.609.431-93, nº funcional 1284177-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaçu, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, REJANE ARAUJO DE OLIVEIRA REGO, CPF 850.552.043-20, nº funcional 962032-4, no período de 15 de julho a 02 de agosto de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 905, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, CPF 803.061.101-30, nº funcional 901766-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Santa Rosa do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 906, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

No período de 17 a 21 de julho de 2019, a fruição de férias da servidora JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, CPF nº 813.367.721-15, nº funcional 1289640-1, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos, previstas para o período de 17 a 21 de julho de 2019, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 907, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164 de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar Atividades Internas de interesse desta Secretaria, na Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, da Diretoria da Receita, a partir de 17 de junho de 2019.

Nº	Nome	CPF	Nº Funcional
1	Solon Bezerra de Lima	006.479.688-43	62926 -1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 909, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166, 174 e 194 da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa Decisória, autos nº 2017/25000/000909, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 853, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.975, de 20 de outubro de 2017, prorrogada via da PORTARIA SEFAZ Nº 1006, de 28 novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.001, de 30 de novembro de 2017, em desfavor do servidor ARIIVALDO MORENO JUNIOR, Mat. Nº 446406-2, tendo em vista o acolhimento do relatório conclusivo apresentado pela comissão designada na aludida Portaria, que recomendou o reconhecimento da Extinção da Punibilidade pela Prescrição e, ainda, por não restar comprovado nos autos a ocorrência de prejuízo causado ao erário Estadual que possa ser atribuído ao servidor.

Publique-se e cumpra-se.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019

CONTRATO Nº: 32/2019/SECONT
PROCESSO Nº: 2016/25000/000625
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: IKHON GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIALTA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração de dados do Sistema de Gestão de Documentos PRÓTON/SGD, integração entre sistemas e desenvolvimento e customização do Sistema SGD para compor o Projeto de Modernização da Secretaria da Fazenda e Planejamento.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 348.900,00 (trezentos e quarenta e oito mil, e novecentos reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1111
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: 27/06/2019 a 27/10/2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - André Luiz Bruno Simões - Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE CONVÊNIO Nº 43/2015

ADITIVO: Nº 3º
CONVÊNIO: Nº 43/2015
PROCESSO: Nº 2015/25000/000296
CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONVENIADA: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO.
OBJETO: Constitui a continuidade do CONVÊNIO nº 43/2015 em prol da realização dos Estágios Curriculares.
VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Antônio da Luz Júnior - Reitor - IFTO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2015

TERMO ADITIVO Nº: 4º
CONTRATO Nº: 013/2015
PROCESSO Nº: 2015/25000/000103
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União.
VALOR TOTAL: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 0100
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Marlei Vitorino da Silva - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2019

CONTRATO Nº: 41/2019
PROCESSO Nº: 2017/25000/000886
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para realizar o levantamento das necessidades de capacitação - LNC, Propor e Desenvolver, Programa de Capacitações, Ementas e Conteúdo Programático, planejar e executar capacitações, desenvolver e aplicar avaliação de aprendizado, comportamento, reação e impacto para os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.255.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais)
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25.010.04.122.1166.1116
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.35
FONTE DETALHADA: 4220
VIGÊNCIA: a partir da emissão da Ordem de Serviço, até 11 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Edson Lopes Cedraz Filho - Representante Legal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE CONVÊNIO Nº 44/2015

ADITIVO: Nº 3º

CONVÊNIO: Nº 44/2015

PROCESSO: Nº 2015/25000/000296

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONVENIADA: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - SEDUC

OBJETO: Constitui a continuidade do CONVÊNIO nº 44/2015 em prol da realização dos Estágios Curriculares.

VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 28/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretária - SEDUC.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 105/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 105/2018 da SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SICS	IGEPREV	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	50	UND	Pasta plástica transparente com aba e elástico 245x335x5cm	50	-	ACP	3,30	165,00
70	22	PCT	Pilha recarregável AAA, 4x1	12	10	ELGIN	36,00	792,00
73	26	FARDO	Açúcar cristal, branco, pacote com 2kg, fardo 15x1	10	16	HIPER AÇÚCAR	88,67	2.305,42
88	24	CX	Água sanitária, embalagem plástica, multiuso, base hipoclorito de sódio concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico. Quantidade 1 litro em caixas de 12 unidades.	24	-	ZUPP	29,00	696,00
92	08	CX	Cera líquida 750 ml; incolor 12x1	08	-	ZUPP	42,99	343,92
96	05	UND	Detergente biodegradável 5 litros	05	-	ZUPP	23,00	115,00
98	10	UND	Luvas multiuso em látex, uso geral, para limpeza tamanho grande	10	-	KALIPSO	3,30	33,00
99	10	UND	Luvas multiuso em látex, uso geral, para limpeza tamanho médio	10	-	KALIPSO	3,30	33,00
100	10	UND	Luvas multiuso em látex, uso geral, para limpeza tamanho pequeno	10	-	KALIPSO	3,30	33,00
101	20	UND	Pano de chão (tipo sacco) 100% algodão	20	-	COPA LIMPA	4,90	98,00
102	25	UND	Pano de prato branco 100% algodão	25	-	COPA LIMPA	5,60	140,00
103	25	FD	Papel higiênico, folha simples picotado, dimensões 10cmx30m, macio, na cor branca, de alta absorção e qualidade, não perfumadas, não recicladas, 100% celulose, embalagem com 64 rolos.	25	-	NOTÁVEL	38,99	974,75
104	26	FD	Papel higiênico rolo, 100% celulose virgem, branco, extra macio, caixa com 8 rolos, medindo 300m x 10cm gofrado (papel não reciclado) produto de 1ª linha 8x1	26	-	FLORAX	57,00	1.482,00
105	100	PCT	Papel toalha interfolhado, pct com 1000 folhas, 22x26 cm	100	-	GLOBO	11,70	1.170,00
108	10	CX	Sabão em pó 1kg, convencional, primeira linha 12x1	08	02	KLIP	77,00	770,00
109	40	PCT	Sabão em barra 5x1	20	20	MINUANO	6,78	271,20
110	05	UND	Sabonete líquido, galões de 5 litros, concentrado	05	-	TRILHA	19,00	95,00
117	40	UND	Limpa vidros 500 ml	40	-	ZUPP	2,40	96,00
119	30	UND	Pen-drive 4GB	30	-	MULTILASER	17,33	519,90

130	25	UND	Lâmpada fluorescente tubular, potência: 20 w, tensão: 220volts, frequência: 50/60 hz., tonalidade da luz: branca. fluxo luminoso: igual ou maior do que 1060 lumens. temperatura da cor: igual ou maior do que 4100 k. bulbo: t 8. base: g 13. tempo de vida útil.	25	-	EMPALUX	9,20	230,00
131	460	UND	Lâmpada fluorescente-lâmpada fluorescente, tipo tubular, tipo base bipino, potência 40 w, tensão alimentação 220 v tempo de vida útil: igual ou maior do que 7500 horas.	100	360	EMPALUX	8,99	4.135,40
135	132	UND	Reator eletrônico p/2 lâmpadas, 40 w (2x40)	72	60	ECP	33,59	4.433,88
136	500	UND	Soquete de pressão para lâmpadas tubular	500	-	LORENZETTI	2,50	1.250,00
138	10	UND	Aparelho telefônico fixo, conta com 3 volumes de campainha, 2 tipos de timbre, 3 funções (Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo) e posição em mesa ou em parede.	10	-	INTELBRÁS	49,00	490,00
VALOR TOTAL								R\$ 20.672,47

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA EPP.
CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SICS	IGEPREV	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	02	BLOCO	Papel para Flip Chart medindo 64x88cm, branco, com 50 folhas.	02	-	SÃO DOMINGOS	49,06	98,12
06	140	UND	Borracha plástica apagadora de escrita, na cor branca ou colorida macia, com cinta plástica, tamanho 4,5 cm de comprimento; 2,5 cm de largura; 1,5 cm largura (plástico).	20	120	MASTER PRINT	0,67	93,80
09	25	CX	Caneta esferográfica azul, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiastivante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média. O produto deverá ser entregue com selo do INMETRO. Caixa 50x1 unidades.	10	15	COMPACTOR	30,43	760,75
10	04	CX	Caneta esferográfica preta, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiastivante na cor da tinta, ponta de latão, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita média. O produto deverá ser entregue com selo do INMETRO. Caixa 50x1 unidades.	02	02	COMPACTOR	30,36	121,44
29	40	UND	Fita dupla face 12 x 20, 3 m, comprimento 20 m, largura 12 mm, transparente. Massa de adesivo acrílico transparente e liner protetor Comprimento: 20m Largura: 12mm.	30	10	ADERE	38,00	1.520,00
36	30	CX	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor amarela, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades	05	25	MASTER PRINT	13,96	418,80
37	05	CX	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor laranja, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades	05	-	MASTER PRINT	13,97	69,85
38	05	CX	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor azul, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades	05	-	MASTER PRINT	13,95	69,75
39	05	CX	Marca texto fluorescente (caneta hidrográfica fluorescente) na cor verde, traço largo ponta 4 mm. Caixa 12x1 unidades	05	-	MASTER PRINT	13,98	69,90
40	30	CX	Papel sulfite A4 gramatura 75 g, branco, caixa com 10 resmas de 500 folhas	30	-	RINO	233,63	7.008,90
43	25	PCT	Papel para anotação de recados, tipo post-it, medindo 76 x 102 mm, pacote com 01 bloco com 100 folhas.	15	10	BRW	2,85	66,25
51	10	CX	Pincel marcador permanente, na cor azul 12x1	10	-	MASTER PRINT	18,71	187,10
53	07	CX	Pincel marcador para quadro branco, na cor azul 12x1	05	02	MASTER PRINT	25,95	181,65

54	06	CX	Pincel marcador para quadro branco, na cor preta 12x1	05	01	MASTER PRINT	25,95	155,70
55	06	CX	Pincel marcador para quadro branco, na cor vermelha, 12x1	05	01	MASTER PRINT	25,95	155,70
61	20	PCT	Bateria 3v CR 2032, 5x1	20	-	ELGIN	6,80	136,00
62	30	UND	Bateria 9v	30	-	ELGIN	6,07	182,10
67	150	UND	Bateria Recarregável 7AMP.12V	150	-	FLEX	65,00	9.750,00
68	02	UND	Pasta térmica seringa 5g	02	-	INPLASTIC	41,17	82,34
71	02	UND	Alicate Crimpar RJ-11e RJ-45 com catraca	02	-	MULTITOC	108,97	217,94
72	04	UND	Carregador para 4 pilhas, modelos AA e AAA	02	02	MULTI LASER	75,14	300,56
77	75	CX	Copo descartável de plástico 200ml (30x100). O produto deverá ser entregue conforme normas da ABNT.	15	60	CRISTAL	103,30	7.747,50
78	50	PCT	Copo Descartável De 80ml para café - Pacote c/100 unidades. O produto deverá ser entregue conforme normas da ABNT.	50	-	CRISTAL	3,35	167,50
81	03	UND	Garrafa térmica de mesa para café tampa rosqueável com sistema serve-jato, com alça para transporte, capacidade mínima 1,8 litros, corpo externo em metal cromada, alta resistência.	03	-	ALADIN	79,96	239,88
82	02	UND	Garrafa térmica de mesa para café tampa rosqueável, com alça para transporte, capacidade mínima 1 litro, corpo externo em material plástico, alta resistência, cor preta.	02	-	ALADIN	18,85	37,70
83	50	PCT	Guardanapo 23x22cmx50un	20	30	SOCIAL	1,87	93,50
86	10	PCT	Prato descartável 18cm de diâmetro	10	-	CRISTAL	2,46	24,60
91	80	UND	Bom ar ou desodorizador de ar	80	-	GLIDER	8,12	649,60
95	13	CX	Detergente líquido frasco 500ml com 24x1	10	03	OESTE	36,00	468,00
116	18	UND	HD 3,5" sata de 2 TB	8	10	SEAGATE	394,00	7.092,00
120	60	UND	Pen-drive 8GB	30	30	MULTI LASER	28,00	1.680,00
121	02	UND	Repetidor WiFi	02	-	MULTI LASER	94,49	188,98
123	10	UND	Adaptador de tomada padrão novo para antigo	10	-	MULTI LASER	6,60	66,00
124	30	UND	Bocal para lâmpada E-27 / rabicho	30	-	FOX	4,13	123,90
127	450	UND	Conector RJ-11	450	-	MULTITOC	0,60	270,00
137	150	UND	Soquete rabicho para lâmpada fluorescente	150	-	PORTO FINO	1,96	294,00
VALOR TOTAL								R\$ 40.789,81

Empresa: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME
CNPJ: 22.276.236/0001-98

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SICS	IGEPREV	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
74	75	CX	Café a vácuo moído, 250g 20x1. O produto deverá ser entregue com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café/ABIC.	15	60	CAFÉ IMPÉRIO	85,93	6.444,75
VALOR TOTAL								R\$ 6.444,75

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 62.492.798/0001-93

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SICS	IGEPREV	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UND	Adesivo instantâneo 5g multiuso	60	-	TEK	8,45	507,00
02	06	UND	Agenda índice para telefone	06	-	INDEX	16,12	96,72
05	01	UND	Bobina de plástico bolha duplex - 100 m x 1,30 m. Produtos de proteção contra impactos, riscos e rupturas. As propriedades de resistência a choques, umidade e poeira. Confeccionado em material plástico, com bolhas de espessura duplex, transparente.	01	-	SAFRA	89,60	89,60
07	10	UND	Caderno ¼ espiral capa dura 200 folhas	10	-	JANDAIA	10,19	101,90
08	15	UND	Caderno de secretaria capa dura, mínimo 100 folhas com espiral.	15	-	JANDAIA	27,70	415,50
11	2.200	UND	Caixa para Arquivo Morto em material plástico, cores diversas.	200	2.000	POLIBRÁS	3,69	8.118,00
12	25	UND	Canela marcador permanente para cd, ponta de poliéster.	10	15	ZASTRAS	1,49	37,25
13	230	UND	Capa para encadernação em PVC azul. Tamanho: A-4 210x297mm.	130	100	JC	0,27	62,10
14	230	UND	Capa para encadernação em PVC transparente. Tamanho: A-4 210x297mm.	130	100	JC	0,27	62,10
15	70	CX	Clips para papel nº 3/0, em arame galvanizado, caixa com 100 unidades.	20	50	FIX	2,56	179,20
16	120	CX	Clips para papel nº 4/0, em arame galvanizado, caixa com 50 unidades.	20	100	FIX	1,39	166,80
17	12	UND	Cola bastão 10g, 12x1	12	-	LEO	6,65	79,80

19	70	TUBO	Cola branca líquida para papéis, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, uso escolar, embalagem 90 g.	30	40	TURMA DA COLA	1,49	104,30
20	15	CX	Colchete latonado nº 09 c/ cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, caixa com 72x1 unidades.	15	-	SUZUFIX	4,79	71,85
21	119	CX	Colchete latonado nº 12 c/ cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, caixa com 72x1 unidades.	19	100	SUZUFIX	4,69	558,11
22	125	CX	Colchete latonado nº 15 c/ cabeça redonda, reforçado, aço metálico baixo carbono, tratamento superficial latonado, caixa com 72x1 unidades.	25	100	SUZUFIX	8,14	1.017,50
23	02	CX	Corretivo líquido material a base de água e secagem rápida atóxico, aplicação papel comum, frasco c/ volume de 18 ml. Caixa 12 x1.	02	-	ZASTRAS	15,99	31,98
24	160	UND	Fita adesiva de polipropileno transparente 45mmx45m.	80	80	ALLTAPE	2,70	432,00
25	50	UND	Fita adesiva de polipropileno transparente 12mm x40m.	50	-	ALLTAPE	0,88	44,00
26	30	UND	Fita adesiva crepe 18x50mts.	30	-	ALLTAPE	2,59	77,70
27	30	UND	Fita adesiva crepe 48x50m.	30	-	ALLTAPE	7,19	215,70
30	05	UND	Fita isolante (Rolo 20 metros).	05	-	ADELBRAS	10,49	52,45
31	14	CX	Grafite 0,7, caixa com 12x1.	06	08	LEO	9,99	139,86
32	100	UND	Grampeador para 25 folhas, grampos 20/6 - tamanho médio.	50	50	ADECK	16,24	1.624,00
33	60	CX	Grampo para grampeador de metal 2/6 - niquelado, fio reforçado e afiado, cx com 5000 grampos.	30	30	JOCAR	4,11	246,60
35	21	PCT	Liga de borracha sintética resistente: elástico amarelo ouro, com 100 und.	06	15	MAMUTH	2,39	50,19
41	50	PCT	Papel marcador de página adesivo post-it cores sortidas, pacote com 4 blocos 15mmx76mm c/45 folhas	50	-	KAZ	5,79	289,50
42	85	PCT	Papel para anotação de recados, tipo post-it, medindo 38 x 50 mm, pacote com 4 blocos com 100 folhas.	35	50	JOCAR	3,59	305,15
44	20	CX	Papel vergê - tam. A-4, 210x297 mm, gramatura 180 gramas cor branco (caixa. c/50 Fils.).	20	-	OFFPAPER	13,99	279,80
45	800	UND	Pasta em "L" em polipropileno incolor, perfeita transparência e sem aderência ao papel.	500	300	POLIBRAS	0,59	472,00
47	30	UND	Pasta fume com canaleta	30	-	DAC	1,54	46,20
48	80	UND	Pasta plástica c/meia canaleta transparente	80	-	ACP	4,95	396,00
49	70	UND	Pasta catálogo plástico p/50 folhas	40	30	DAC	9,29	650,30
50	70	UND	Perfurador de Papel 2 Furos - Médio; com guia plástica, com capacidade para perfurar até 25 fls, com gramatura 75m², todo em metal preto.	20	50	KAZ	27,99	1.959,30
52	10	CX	Pincel marcador permanente, na cor preto 12x1	10	-	BRW	21,40	214,00
56	04	UND	Pistola elétrica de cola quente em bastão fino- Bivolt	02	02	KAZ	17,99	71,96
57	20	UND	Prancheta poliestireno fumê c/ prendedor de metal, tamanho offico espessura de 3 mm em toda a superfície, cantos arredondados.	10	10	WALEU	10,77	215,40
58	52	UND	Tesoura 8" 21cm; lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico.	22	30	JOCAR	5,39	280,28
59	220	UND	Umectante para os dedos (molha dedo) em pasta, com estojo plástico 12 g.	20	200	FIX	1,87	411,40
60	10	ROLO	Barbante de nylon rolo grande	02	08	TH	51,93	519,30
63	75	PCT	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AA, 2X1	35	40	ELGIN	5,25	393,75
64	115	PCT	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA, 4X1	35	80	ELGIN	3,65	419,75
69	38	PCT	Pilha recarregável AA, 2X1	18	20	ELGIN	21,19	805,22
93	20	UND	Cesto de lixo telado	20	-	MB	5,89	117,80
VALOR TOTAL								R\$ 22.429,32

VALOR GLOBAL: R\$ 90.336,35

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

b) Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, localizada no endereço: Av. NS-02, Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas - TO - CEP: 77.001-002, em dias úteis das 08:00 às 14:00;

b.1) IGEPREV/TO, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra nº 302 Norte, QI-01, AL. 05, LOTES 02 e 03, CEP.: 77.066-328 - Palmas.

c) O prazo de entrega máximo será de 10 (dez) dias de acordo com os termos do edital e/ou o definido no termo de referência, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelos atestadores autorizados, de que os(s) materiais estão de acordo com as especificações do termo e seus consectários.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os gestores abaixo elencados.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Empresas:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - EPP

JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA - EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 105/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802
CNPJ: 30.819.851/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SICS	IGEPREV	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	UND	04	Carregador para 4 pilhas, modelos AA e AAA	02	02	75,14	300,56
119	30	UND	Pen-drive 4GB	30	-	17,33	519,90
VALOR TOTAL							R\$ 820,46

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPASNET Nº 047/2019

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
>> PROFISCO <<
PROCESSO Nº 2018/2500/00.765

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 07 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material permanente que teve como vencedora as empresas: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, itens 01, 03 e 04, no valor de R\$ 116.599,84 (cento e dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), T&C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, item 02 no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais) e LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, item 5, no valor de R\$ 10.999,98 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 140.649,82 (cento e quarenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), com a economia de 17,03% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br .

Palmas, 02 de julho de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEINF Nº 122, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor JOSÉ VÂNIO TORRES DA SILVA, matrícula nº 701108-2, Assistente Administrativo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 17/06/2019 a 01/07/2019, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 27 dias do mês Junho de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PORTARIA/SEINF Nº 123, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 195 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora AMIRA HASSAN IBRAHIM, matrícula nº 954072-3, Assistente Administrativo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 25/06/2019 a 09/07/2019, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 27 dias do mês Junho de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Execução da obra do Prédio do Licenciamento Ambiental - Naturatins, com 719,87m², no município de Palmas - TO, objeto do contrato de nº 00025/2017, firmado com a empresa TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Justificativa: Aguardando aprovação de aditivo de valor, que contém serviços essenciais ao andamento da obra.

Palmas -TO, 04 de março de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, Cidades e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de Reforma do Ginásio de Esportes Luiz Orlando Pompeu, com área de intervenção de 812,47 m², no município de Cariri do Tocantins - TO, objeto do contrato de nº 00089/2018, firmado com a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI - ME.

Justificativa: De acordo com Ofício nº 01.20/19 da empresa CAP Engenharia SGD 2019/37009/1900.

Palmas -TO, 23 de abril de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013.63010.000124
CONTRATO: 084/2014.
ADITIVO Nº: 11º Termo Aditivo de Prazo.
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP.
CNPJ Nº: 09.912.837/0001-81.
OBJETO ADITIVO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência do Contratual e da Execução. Fica prorrogada a execução por mais 120 (cento e vinte dias).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.390.148,95 (Três milhões, trezentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.
FONTE DE RECURSO: 4219 e 0100.
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2019.
VIGÊNCIA: Contrato 26/10/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Secretário
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2018/3700/000244.
CONVÊNIO Nº: 0000363/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO.
CNPJ: 25.086.596/0001-15.
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 183 (cento e oitenta e três dias) para execução do objeto: Pavimentação Asfáltica no município de Bernardo Sayão/TO.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 4.866,65 (quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção
Maria Benta de Mello Azevedo - Conveniente

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2018/37000/000029.
CONVÊNIO Nº: 0000366/2018.
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Recursolândia/TO.
CNPJ: 37.421.146/0001-10.
OBJETO: Alterar a cláusula quinta - vigência, prorrogada por 183 (cento e oitenta e três dias) para execução do objeto: Aquisição de Parque Infantil/TO.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001.
NATUREZA DESPESA: 44.40.51.
FONTE: 0104.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção
Nadi Pinheiro de Souza Teixeira - Conveniente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018.37000.00027
CONTRATO: 001/2019
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins
CONTRATADA: GV Construtora de Obras LTDA - ME.
CNPJ Nº: 17.808.428/0001-68
OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Valor, de R\$ 35.942,18 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), passando a constar o novo valor de R\$ 37.827,34 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 37.827,34 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSO: 0100
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019
VIGÊNCIA: Contrato: 09/07/2019
SIGNATÁRIOS: Renato de Assunção - Contratante
Maria Fernanda Cunha Silva - Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019**

PROCESSO: 2018.30550.000879
CONTRATO: 58/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/ EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS PELA METODOLOGIA CARTÃO EM AMOSTRAS DE DOADORES E RECEPTORES DE SANGUE E COMPLEXIDADES IMUNOHEMATOLÓGICAS (DOADORES/ RECEPTORES), PELOS LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ O LIMITE DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 57, INCISO IV DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
FONTE: 250
VALOR: R\$ 67.111,60 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
DIAMED LATINO AMÉRICA S/A - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019

PROCESSO: 2019.30550.004030
 CONTRATO: 59/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA CARDÍACA (ARRITMIA E ELETROFISIOLOGIA).
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 250
 VALOR: R\$ 1.180.208,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013

PROCESSO: 2014.30550.001799
 TERMO ADITIVO: 8º
 CONTRATO: 223/2013
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: R. L. PIRES - ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 1. FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCLÁUSULA II - DO PREÇO", OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 12,69230769% NO VALOR DE R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) DO CONTRATO Nº 223/2013. NOS TERMOS DO MEMORANDO Nº 744/2019/SES/SUHP, FL.688.
 DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 R. L. PIRES - ME - P/CONTRATADA

DESPACHO Nº 700/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 107/2019, que visa o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados aos Hospitais do Estado;

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria de Suprimentos Hospitalares que solicitou a exclusão dos itens 03 (cânula traqueostomia nº 2.0 mm) e 04 (cânula traqueostomia nº 2.5 mm), devido à necessidade de reavaliar os descritivos dos mesmos.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2019, em relação aos itens 03 (cânula traqueostomia nº 2.0 mm) e 04 (cânula traqueostomia nº 2.5 mm), proveniente do Processo Administrativo nº 2018/30550/003497, que visa o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares destinados aos Hospitais do Estado;

II - DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais equipamentos constantes no processo em epígrafe.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

DESPACHO Nº 644/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

CONSIDERANDO o artigo 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico nº 048/2019, que visa o registro de preços para eventual aquisição de reagentes e insumos para o Laboratório de Bioquímica da Hemorrede do Tocantins;

CONSIDERANDO a nota explicativa da Superintendência da Central de Licitação, no sentido de que, apesar de o critério de julgamento do pregão eletrônico em epígrafe ser o de menor preço unitário por grupo, o cadastro do pregão no sistema publinexo foi realizado por item, razão pela qual solicita a revogação do pregão.

CONSIDERANDO que em sequência será publicado novo Pregão Eletrônico com as adequações necessárias, sendo observados os aspectos técnicos e legais que o objeto exige;

RESOLVE:

I - REVOGAR para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2019, proveniente do Processo Administrativo nº 2017/30550/008161, que visa o registro de preços para eventual aquisição de reagentes e insumos para o Laboratório de Bioquímica da Hemorrede do Tocantins;

II - DETERMINAR que a Superintendência da Central de Licitação empregue as providências necessárias para publicação de novo edital com fins de adquirir o objeto em questão.

III - CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 18 de julho de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - colchão e outros, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2018/30550/3427). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 02 de julho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 170, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fundamento do inc. II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019:

Considerando que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado local, conforme cotações realizadas e lançamento no Sistema de Compras - TO;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

Considerando, ainda, as demais informações constantes dos presentes autos,

RESOLVE:

Dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada:
VALOR: R\$ 507,77 (quinhentos e sete reais e setenta e sete centavos);
EMPRESA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.,
CNPJ: 06.015.659/0001-06.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 178, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de sua função, conduzirem veículos oficiais desta Agência, durante os exercícios de suas funções:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	DANIELISON FAGNER OLIVEIRA HONÓRIO	927925
02	WILSON ROBERTO ALVES PÓVOA	320060
03	SANDRO ROBSON MIRANDA	11672480
04	AMÓS FERREIRA DA SILVA	11606894
05	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	220489
06	MANOEL FILHO DIAS PLÁCIDO	944522
07	GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA	40370
08	LUIZ CARVALHO DE MIRANDA	6417192

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14/06/2019.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 179, 1º DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019;

Considerando a necessidade de contratação da empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, devido situação atual da Ponte que se encontra interditada por completa e da expectativa dos usuários, que utilizam esta para travessia; determinam a administração pública estadual, através do órgão técnico (AGETO) a contratação de uma empresa especializada em serviços de instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego na rodovia TO-255.

Considerando que a empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém capacidade técnica para a prestação dos serviços; e (III) é a empresa que dispõe de equipamentos e técnicos suficientes para atender à solicitação e a demanda dos serviços de forma imediata. Tem vasta experiência profissional, comprovada por seus mais de 25 anos de dedicação ao desenvolvimento de soluções inteligentes em tecnologia da informação e segurança, de forma coerente seja FAVORÁVEL à sua contratação.

Considerando, ainda o Relatório Preliminar que a Empresa LSE - LABORATÓRIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS, realizado em 08 de fevereiro de 2019, onde recomenda ações imediatas, sob pena de comprometer ainda mais tal situação, caracterizada está "situação emergencial".

Considerando, o Decreto nº 5.907, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.298, 12 de fevereiro de 2019 às fls. 192/193. Declara situação de emergência na região de Porto Nacional, afetada pela suspensão do tráfego na ponte sobre o rio Tocantins, na Rodovia TO-255, em razão de risco emitente, na forma que especifica, e adota outras providências.

Considerando, a Justificativa Técnica exaradas às fls. 143/148;

Considerando que o preço orçado é compatível com o praticado no mercado;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico/2019/SAJUR, emitido pela Superintendência Jurídica, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 37, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação da PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.026.798/0001-03, no valor de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), conforme Processo nº 2018/3896/000.985 - AGETO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as obras de 01 (um) Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC sobre o córrego Capim Boi e 01 (um) Bueiro Duplo Celular de Concreto - BDCC sobre o córrego Angical, localizados no município de Arraias, na rodovia TO-296, Trecho: Entr. TO-050 (Arraias)/ Entr. BR-242 (Paraná). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), CNPJ nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI, para as obras de Ponte de Concreto Armado - PCA sobre o rio Alminha, com 50 m de extensão, seus acessos e bueiros, localizados na divisa dos municípios de Peixe e São Salvador do Tocantins, na rodovia TO-491, Trecho: Entr. BR-242 (Rio Tocantins)/ Entr. TO-296. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 01 de julho de 2019.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 103, DE 02 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286/3 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 23/07/2019 à 21/08/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 104, DE 02 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86 Único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora IRIS NEI SOARES BRITO, matrícula nº 479151/2 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstos para o período de 01/07/2019 à 15/07/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

PORTARIA ATS Nº 402, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em cumprimento a PORTARIA Nº 802/GASEC, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.355, de 10 de maio de 2019, referente à apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores MELINA AMARAL BRITO, matrícula nº 11645628-1; CARLOS CÉSAR COSTADO CARMO, matrícula nº 88745-8; RICARDO LEONEL BENTO, matrícula nº 11163623-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE 2019, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 02 de julho de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 03 de julho de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 10, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor	Numero da Etapa	Nota
042.350.413-47	11553669-1	Moisés Bruno Lopes Bissoto	3	144

PORTARIA ATI Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

HOMOLOGAR

Art. 1º O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 03 de julho de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidora	Numero da Etapa	Nota
012.379.464-17	1101129-4	Michelly Ribeiro Gomes Queiroz Santos	3	150

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 45/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a imposição do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais do contrato nº 6/2019 do Processo nº 2019.32470.000243 da Contratada R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

FISCAL	RENATO DOS PASSOS RODRIGUES	MAT. 77966
SUPLENTE	WESLEY RODRIGUES FARIAS	MAT. 865063

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 46/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 59/2019 exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão de trânsito arguindo a possibilidade da dispensa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para a aquisição de 12 (doze) certificados digitais com *token*, no valor total de R\$ 4.664,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) da empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, localizada na Quadra 104 Sul, Av. LO 01 (ACSE I) Conjunto 4, Lote 05, Sala 01 - Centro, Palmas - TO, conforme exarado nos autos do Processo nº 2019.32470.000243.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2019.32470.000243.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOTA DE DOTAÇÃO: 2019DD00163.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

CNPJ/CPF: 06.015.659/0001-06

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 12 certificados digitais com *token* para servidores responsáveis pela transmissão das informações do Departamento Estadual de Trânsito junto ao Tribunal de Contas do Estado

Valor Total: R\$ 4.664,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro reais).

Unidade Orçamentária: 32470

Classificação Orçamentária: 06.122.1100.4192

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0240666666

Data da Assinatura: 14 de Junho de 2019.

IGEPREV**PORTARIA Nº 789, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre o restabelecimento do benefício de pensão por morte ao pensionista Manoel Pereira Neres.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 0016139-73.2018.827-0000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECE o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada IVANILDES RAMALHO PEREIRA, CPF nº 527.388.501-97, ao pensionista MANOEL PEREIRA NERES, CPF nº 096.273.671-68, concedido por meio da Portaria nº 040/PE, de 27 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.930, de 31 de maio de 2005, conforme consta do processo nº 2019.07.00168R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

**TERMO ADITIVO Nº 09/2019
AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 23 DE 2018.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Compromisso nº 23-2018, tendo em vista que o prazo estipulado não foi suficiente para análise processual, mantendo inócua todas as Cláusulas do Termo de Compromisso nº 23-2018.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 23-2018 permanece com a vigência de 01 (um) ano, conforme anteriormente fixado, tendo seus efeitos iniciados em 08/03/2019 e término em 07/03/2020.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RAMOS: Compromissado

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 25 E 48 DE 2017**

REF: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 025/2017-SEINF E 048/2017 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E A EMPRESA TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo de R\$ 157.098,40 (cento e cinquenta e sete mil, noventa e oito reais e quarenta centavos) ao total originário do contrato, referente ao aditamento quantitativo para o atendimento das necessidades do CONTRATANTE.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2019;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Contratante
TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Contratada

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 35 DE 2019

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E EDELWEIS ROSÂNGELA DE OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses, para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento/atividade (turismo e lazer), perante o NATURATINS, a fim de adequar-se conforme a legislação ambiental.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

Parágrafo único: em caso de necessidade, a ser comprovada pelo COMPROMISSADO, bem como a comprovação do órgão ambiental, o presente termo poderá ser prorrogado, por igual período, nos termos do inciso II, §1º do artigo 79-A da Lei 9.605-98, desde que o COMPROMISSADO faça o requerimento perante o NATURATINS, até cinco dias antes de seu término.

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES: Compromitente
EDELWEIS ROSÂNGELA DE OLIVEIRA: Compromissado

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ÂNGELO JOSÉ DE SOUSA BEZERRA, Chefe de Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, matrícula nº 907367-1, para responder no dia 06/06/2019 e no período de 07/06/2019 a 02/07/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral, em razão da fruição de folga e férias, da titular DÉBORA CRISTINA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 783, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, das férias do Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, matrícula nº 900016558, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1246/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.224 de 24 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 788, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797 de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JULHO de 2019.

01 - Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).
Plantonista: MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA
Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).
Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009).
Plantonista: DINALVA ALVES DE MORAES
Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001522-1.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Clíngia Alves de Araújo
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 01/07/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Clíngia Alves de Araújo- Voluntária.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE02090.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000860-8.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RB Comunicação Visual Eireli EPP.
OBJETO: Aquisição de Material Gráfico (Banner e Faixa) destinadas ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 44,07 (Quarenta e quatro reais e sete centavos).
DATA DA EMISSÃO: 01 de julho de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 784, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CHRISTIANA GOMIDE BORGES FERRAZ, Coordenadora de Licitações - Requisitada, matrícula nº 9084533, para responder no período de 03/07/2019 a 12/07/2019, sem prejuízo de suas funções pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação, em razão da fruição de férias da titular ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos dois dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 615, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 929/2014 do Município de Paranã-TO, de 1º de Setembro de 2014, que institui os feriados municipais na cidade de Paranã nos dias 24 e 26 de Junho de 2019.

Considerando o art. 2º da Lei 057/2006 do Município de Miracema do Tocantins, de 17 de Maio de 2006, que institui os feriados municipais na cidade de Miracema no dia 25 Junho de 2019.

Considerando o art. 3º da Lei Orgânica do Município de Figueirópolis - TO, de 03 de Outubro de 2015, que institui o feriado municipal na cidade de Figueirópolis no dia 10 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 2.190/2014 do Município de Gurupi - TO, de 30 de Dezembro de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Gurupi no dia 13 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 151/2017 do Município de Aurora - TO, de 25 de Setembro de 2017, que institui o feriado municipal na cidade de Aurora no dia 24 Junho de 2019.

Considerando o art. 1º, Inciso II da Lei 433/2014 do Município de Taguatinga - TO, de 06 de Junho de 2014, que institui o feriado municipal na cidade de Taguatinga no dia 10 Junho de 2019.

Considerando os art. 1º e 2º, do Ato nº 166/2019, de 04 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.375 de 10 de junho de 2019, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no dia 21 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º, do decreto 042/2019, de 07 de junho de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Itaguatins no dia 13 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º, do decreto 157/2019, de 12 de junho de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Miranorte no dia 13 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º, do decreto 024/2019, de 14 de junho de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Pium no dia 24 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º, do decreto 640/2019, de 18 de junho de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Paranã no dia 25 de junho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei nº 339/2010 do Município de Itacajá - TO, de 06 de Maio de 2010, que institui o feriado municipal na cidade de Itacajá na segunda sexta-feira após a festa de Corpus Christi.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JUNHO.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 10/06/2019 às 08 horas a 11/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 25/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraf:
Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 27/06/2019 às 17 horas a 28/06/2019 às 17 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 10/06/2019 às 08 horas a 11/06/2019 às 08 horas
Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: LUÍS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 17 horas a 26/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 25/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 24/06/2019 às 08 horas a 27/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: GIDELVAN SOUSA SILVA
Plantão: 31/05/2019 às 17 horas a 03/06/2019 às 08 horas
Plantão: 07/06/2019 às 17 horas a 10/06/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 12/06/2019 às 17 horas a 14/06/2019 às 08 horas
Plantão: 14/06/2019 às 17 horas a 17/06/2019 às 08 horas
Plantão: 19/06/2019 às 17 horas a 24/06/2019 às 08 horas
Plantão: 28/06/2019 às 17 horas a 01/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 679, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante prevista no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 752, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública de 1ª Classe KÁTIA DANIELA NÉIA, a defesa dos interesses do assistido DEUSIRAN DA SILVA SOUSA nos autos nº 0002457-31.2016.827.2713, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, designada para os dias 02 e 03 de julho de 2019, na Comarca de Colinas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 772, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANA LOPES ASSUNCAO, matrícula nº 8810184, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.229 de 31 de outubro de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 20/11/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 776, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 1.018/2017 do Município de Filadélfia-TO, de 28 de Agosto de 2017, que institui o feriado municipal na cidade de Filadélfia na última sexta-feira do mês de Julho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 248/1994, do Município de Pium - TO, de 03 de Março de 1994, que institui o feriado municipal na cidade de Pium no dia 16 Julho de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 098/2012, do Município de Novo Acordo - TO, de 19 de Junho de 2012, que institui p feriado municipal na cidade de Novo Acordo no dia 16 de julho de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de JULHO.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: POLLYANA ÁGUEDA PROCÓPIO OLIVEIRA
Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
Plantão: 25/07/2019 às 17 horas a 26/07/2019 às 17 horas
Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: LUIS ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
 Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
 Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
 Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 Plantonista: IWACE ANTÔNIO SANTANA
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
 Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
 Plantão: 15/07/2019 às 17 horas a 17/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
 Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 15/07/2019 às 17 horas a 17/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
 Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
 Plantonista: LUIS ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
 Plantão: 05/07/2019 às 17 horas a 08/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 12/07/2019 às 17 horas a 15/07/2019 às 08 horas
 Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
 Plantão: 19/07/2019 às 17 horas a 22/07/2019 às 08 horas
 Plantão: 26/07/2019 às 17 horas a 29/07/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 777, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins, no período de 1º a 31 de julho de 2019.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 708/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.382 de 19 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 778, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Cível e Atendimento à Víctima de Violência Doméstica de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedida pela Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício de 2019.1, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 779, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade - TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LUCIANA COSTA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 03 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 780, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Natividade - TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, nos dias 01 e 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 18 de julho de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, pelo Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem e alimentação, para atender as demandas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 3 de julho de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº 81, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar licitação, no dia 23 de julho de 2019, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 25 de junho de 2019.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2019/GABPR - DILIGÊNCIA**

Processo nº 610/2003-Entidade: Prefeitura Municipal de Pugmil-TO- Assunto: Recursos. Pedido de Reconsideração - Ref. Ao Proc. Nos termos dos Despachos nº 287/2019 do Gabinete da Presidência, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Jamesval Coelho Pereira, para que nos termos do referido processo, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso BW8Zf7b5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

Conselheiro SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 PROCESSO SEI Nº: 19.000.577-7

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2019 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
2ª PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público que fará realizar às 14h00min do dia 05/08/2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, o CREDENCIAMENTO Nº 003/2019, cujo objeto é o credenciamento de Tabelionato de Notas da Comarca de Palmas/TO, para realizar atos cartorários em geral, tais como: escritura, autenticação, reconhecimento de firma, certidões e outros, para atendimento dos empreendimentos habitacionais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação, de execução dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de Palmas com a Caixa Econômica Federal através dos Programas Habitacionais, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. Os envelopes contendo documentos de habilitação para o referido credenciamento deverão ser entregues durante o período de 05/07 a 05/08/2019, no horário das 13h00min às 19h00min, em dias úteis, no mesmo endereço. Processo nº 2019013900, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação de Palmas/TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço e horário acima citados. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 01 de Julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo nº 2018034444. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis da Rua NS-A (entre a LO-13 e LO-19), conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico Nº 002/2019/SUPOBRAS da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante na página 972/981 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu:

CLASSIFICAR as propostas das empresas: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, e SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por atenderem as exigências do edital e DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO por não apresentar a declaração que os preços unitários apresentados na proposta de preços estão contemplados sem a desoneração, em conformidade CNAE, conforme exigido no item 5.3.10 do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a seguinte empresa: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor total de R\$ 873.691,07 (oitocentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sete centavos). A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 01 de Julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Alvorada/TO, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 19/07/2019, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/ADM - REPUBLICAÇÃO, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 03 de Julho de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

ARAGOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, Torna público a Tomada de Preço nº 005/2019/PMA, OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E CORRIMÃO NO MORRO DA VELHA NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS - TO. CONFORME CONVENIO Nº 844596/2017, PROPOSTA 014305/2017- FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO, às 08h00min do dia 18 de julho de 2019. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Rua Marinópolis, centro, Aragominas - TO, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min, site: www.prefeituradearagominas.com.br ou Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 02 de Julho de 2019.

Vanda Dias Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 015/2019/PMA, Tomada de Preço de nº 003/2019/PMA, tendo como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE ARAGOMINAS - TO. CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 868091/2018/MCIDADES/CAIXA - FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DAS CIDADES E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora: CONSTRUTORA MW EIRELI, CNPJ: 18.357.992/0001-74. No valor de R\$ 180.566,00 (cento e oitenta mil e quinhentos e sessenta e seis reais), o valor global).

Aragominas - TO, 02 de Julho de 2019.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATOS DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 267/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.474.664/0001-34, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, perfazendo o valor de: R\$ 54.100,73; Totalizando o valor de: R\$ 54.100,73 (cinquenta e quatro mil e cem reais e setenta e três centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/06/2020 e está disponível no site: <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO. CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 27 de junho de 2019. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 279/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, SALGADOS, PÃES E BOLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora a Empresa: ODERLEI ALVES DE ASSIS - CNPJ 18.071.212/0001-25, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0, 10.0, 11.0, 12.0, 13.0, 14.0, 15.0, 16.0, 17.0, 18.0, 19.0, 20.0, 21.0, 22.0, 23.0, 24.0, 25.0, 26.0, 27.0, 28.0, 29.0, 30.0, 31.0, 32.0, 33.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 38.0, 39.0, 40.0, 41.0, 42.0, 43.0, 44.0, 45.0, 46.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, perfazendo o valor total de R\$ 347.030,00. Totalizando o Valor de R\$ 347.030,00 (trezentos e quarenta e sete mil e trinta reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/06/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 28 de junho de 2019. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019 - ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 267/2019, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PISCINA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, tendo como vencedora a empresa: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.876.529/0001-00, estabelecida na Rua Monte Líbano, 271 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, e 6.0. Totalizando o Valor de: R\$ 7.285,00 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/06/2020 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO. CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Cariri do Tocantins/TO, 27 de junho de 2019. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 CTL - Oriundos do Pregão Presencial nº 014/2019. Firmado em 01.07.2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa SARON CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 33.097.374/0001-26, com sede na Terceira Avenida, Bloco 1995, s/nº, Casa 35, CEP: 71.720-028, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF. Valor total de: R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PROVENIENTES DOS MINISTÉRIOS E/OU ÓRGÃO FEDERAL, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2003. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Outros serviços de terceiros. Pessoa Jurídica. Fonte: 0010.00.000. Recursos Próprios. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 309/2019. Vigência: 01/07/2019 a 31/12/2019. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins, Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - Dia 24 de Julho de 2019 às 14:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - TO

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO R. DE PREÇO Nº 004/2019**

O Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 24 do mês de Julho de 2019 às 11:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 005/2019

O Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 24 do mês de Julho de 2019 às 15:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

PREGÃO R. DE PREÇO Nº 006/2019

O Fundo Municipal de Educação do Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 25 do mês de Julho de 2019 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO R. DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

O edital poderá ser retirado na sede do município, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

O Município de Gurupi - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 039/2019. Processo: 2018.023734. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, VALOR GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 19/07/2019, às 09 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE MEIOS-FIOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DE GURUPI/TO. Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/07/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-SRP**

O Município de Gurupi - TO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 040/2019 - SRP. Processo: 2019.006999. Tipo Menor por Item, COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 18/07/2019, às 09 horas, horário local, na sala de licitações, na BR-242, KM405, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA EM GERAL. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 03/07/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

OLIVEIRA DE FÁTIMA

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 23 do mês de julho de 2019 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA DO TOCANTINS, CONFORME CONTRATO nº: 1047573-58

O Município de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 009/2019 - Dia 23 de Julho de 2019 às 11:00h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de materiais de limpeza e outros para o município e Fundos de Oliveira de Fátima. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de segunda a quinta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Marilene Correia Silva, Secretária Executiva de Gestão do Município de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS, SRP - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referência anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de: R\$ 301.623,90 (Trezentos e Um Mil e Seiscentos e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de: R\$ 392.466,80 (Trezentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (C) DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecida na RUA R 5, Nº 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070, representado pelo senhor GENILSON SARAIVA DE GOIAZ portador do CPF nº 242.441.201-49. Com o valor Total de: R\$ 143.186,50 (Cento e Quarenta e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01 e 04. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 18 de Junho de 2019

Município de Palmeirópolis/TO, 28 dias do mês de Junho de 2019.

Marilene Correia Silva
Secretária Executiva de Gestão

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Eliete Moura Facundes, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais Secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS, SRP - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referência anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de: R\$ 120.795,00 (Cento e Vinte Mil e Setecentos e Noventa e Cinco Reais) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de: R\$ 191.988,40 (Cento e Noventa e Um Mil e Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (C) DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecida na RUA R 5, Nº 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070, representado pelo senhor GENILSON SARAIVA DE GOIAZ portador do CPF nº 242.441.201-49. Com o valor Total de: R\$ 11.059,00 (Onze Mil e Cinquenta e Nove Reais) referente aos itens dos Lotes 01 e 04. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 18 de Junho de 2019.

Município de Palmeirópolis/TO, 28 de Junho de 2019.

Eliete Moura Facundes
Gestora do FMS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais secretarias signatárias a este certame, FME, FMS E FMAS, SRP - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referência anexo I do Edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO a empresa: (A) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de: R\$ 129.086,70 (Cento e Vinte e Nove Mil Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de: R\$ 308.526,30 (Trezentos e Oito Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (C) DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecida na RUA R 5, Nº 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070, representado pelo senhor GENILSON SARAIVA DE GOIAZ portador do CPF nº 242.441.201-49. Com o valor Total de: R\$ 17.109,00 (Dezessete Mil Cento e Nove Reais) referente aos itens dos Lotes 01 e 04. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 18 de Junho de 2019.

Município de Palmeirópolis/TO, em 28 de Junho de 2019.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Ana Paula Rodrigues Alves Vaz, Secretária de Assistência Social de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2019-ADM, a fim de se realizar a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral, ferramentas, EPIS e material elétricos para atender a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis e demais Secretarias signatárias a este certame, FME, FMS e FMAS, SRP - Sistema Ata Registro de Preço. Com cota de 25% para MEI, ME e EPP conforme termo de referência anexo I do Edital, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGA as empresas: (A) LOPES & ALVES LTDA - ME - CNPJ: 10.859.675/0001-44, estabelecida na AV. DAS PALMEIRAS, Nº 579, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor WELITON LOPES DA COSTA portador do CPF nº 861.888.441-34. Com o valor Total de: R\$ 115.932,30 (Cento e Quinze Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (B) M.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 03.572.236/0001-90, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, Nº 755, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO - CEP: 77.365-000, representado pelo senhor FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ portador do CPF nº 929.414.001-68. Com o valor Total de: R\$ 272.762,60 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01, 02 e 03. (C) DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 37.227.550/0001-58, estabelecida na RUA R 5, Nº 129, QD. R-7, LT. 07, SETOR OESTE, GOIÂNIA - GO - CEP: 74.125-070, representado pelo senhor GENILSON SARAIVA DE GOIAZ portador do CPF nº 242.441.201-49. Com o valor Total de: R\$ 16.767,50 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) referente aos itens dos Lotes 01 e 04. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 18 de Junho de 2019.

Município de Palmeirópolis/TO, 28 dias do mês de Junho de 2019.

Ana Paula Rodrigues Alves Vaz
Gestora do FMAS

PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 043/2019 - PROC. 043/2019 - Abertura dia: 18/07/2019, às 10h, Contratação de serviços para lavagem da frota de veículos da Prefeitura de Paranã e Fundos.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 044/2019 - PROC. 044/2019 - Abertura dia: 18/07/2019, às 11h, Aquisição de Material Esportivo.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 045/2019 - PROC. 045/2019 - Abertura dia: 19/07/2019, às 08h, Aquisição de Gás de Cozinha.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 046/2019 - PROC. 046/2019 - Abertura dia: 19/07/2019, às 10h, visando a aquisição de materiais de fisioterapia para atender a Secretaria de Saúde.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 041/2019 - PROC. 041/2019 - Abertura dia: 18/07/2019, às 08h, Serviços de confecção de placas de Sinalização.

O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados no Portal da Transparência do Município de Paranã/TO. Mais informações através do telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitações.parana.to@gmail.com. Paranã, Estado do Tocantins, dia 03 de julho de 2019.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROC 1855/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o Extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 019/2019. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome regional ORIGEM MORAL, para realização de "Seresta Dançante" na feirinha em apoio ao produtor rural no Município de Paranã - TO. Favorecida a: ALESSANDRO NUNES DOS SANTOS, CPF sob nº 047.292.751-52. O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PROC 1875/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Paranã - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Fabricio Viana Camêlo Conceição, faz publicar o Extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação nº 020/2019. Objeto Contratação de Show Artístico do artista de renome nacional ISRAEL MORAES, para apresentação na Temporada de Praia julho 2019. Favorecida a empresa: E. A DE NOVAES, CNPJ sob nº 28.587.709/0001-54. O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0003.2.033 natureza da despesa 3.3.90.39 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Turismo, Juventude, Esporte e Meio Ambiente, Senhor Ney Rafael Gonçalves de Almeida e ratificada pelo Senhor Fabricio Viana Camêlo Conceição, ordenador de despesa da Prefeitura de Paranã - TO.

PEDRO AFONSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PROC 319/2019

A comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo ordenador de despesa Jairo Soares Mariano, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019. Objeto Contratação de Show Artístico com a dupla Guilherme e Santiago, a se apresenta no FestVerão durante a Temporada de Praia 2019, no Município de Pedro Afonso/TO. Favorecida a empresa: 2HC ROSA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ sob nº 13.459.330/0001-91. O valor total previsto para a realização do show é de: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dotação Orçamentaria: 13.392.0010.2.026 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Secretário de Cultura e Esportes Senhor João Batista Santiago Adorno e ratificada pelo Senhor Jairo Soares Mariano, ordenador de despesa da Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 03 de Julho de 2019.

PORTO NACIONAL

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 02/04/2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa CLEITON SEIXAS DOS REIS 03141923108, inscrita no CNPJ nº 27.780.130/0001-40; b) Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de impressora multifuncional laser monocromática, com tecnologia digital, compreendendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, componentes, toner, cilindros revelador e fornecimento de papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 20197211; e) Vigência: A partir da data da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 3.3.90.40-10 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado o Sr. Jairo Laerte Pereira Aires Pimenta.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2019, firmado em 05/06/2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.097.727.0001-03; b) Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a estruturação do Departamento de Convênios vinculado a Secretaria de Governo; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019009601; e) Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 44.90.52-35/39 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 10.558,50 (dez mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado o Sr. Adilson de Paula.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2019, firmado em 05/06/2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.097.727.0001-03; b) Objeto: Aquisição de mobiliários em geral para estruturação do Departamento de Convênios vinculado a Secretaria de Governo; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019009600; e) Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 44.90.52-42 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 3.457,94 (três mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado o Sr. Adilson de Paula.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 004/2019, firmado em 13/06/2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a JARBAS PEREIRA AIRES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.683.949/0001-50; b) Objeto: contratação de empresa para a eventual prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de refrigeração (ar condicionados) dos setores da Secretaria Municipal de Governo; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019010460; e) Vigência: A partir da data da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2019 ou até que entre em vigor a Ata registro de Preço para manutenção de ar condicionado; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1135.2000 3.3.90.39-17 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado o Sr. Jamesson Pereira Aires.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2019, firmado em 14/06/2019, entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa R L DOS SANTOS COPIADORA - ME, CNPJ sob nº 09.390.539/0001-79 ; b) Objeto: Prestação de serviço de impressão, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Captação de Programas e projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Governo; c) Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: nº 2019009579; e) Vigência: A partir da data da assinatura do contrato finalizando dia 31 de dezembro de 2019; f) Dotação Orçamentária: 26.2601.04.122.1117.2140 3.3.90.39.83 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante o Sr. Geylson Neres Gomes e pelo Contratado o Sr. Renato Lopes dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

OMUNICÍPIO DE PORTONACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019 - INFR, dia 17 de Julho de 2019 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO NACIONAL - TO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 04 de Julho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RIACHINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO, através do Pregoeiro, vem através deste tornar público a RETIFICAÇÃO do edital do Pregão Presencial nº 005/2019, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.386 no dia 27/07/2019, página 43, cujo objeto é Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura Medicamentos de Uso Controlados de Decisão Judicial e Injetáveis para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO, passando a vigorar conforme segue abaixo:

1. Fica alterada o número data da abertura do Julgamento:

ONDE SE LÊ: Abertura dia 13 de Julho de 2019 às 09h:00min;
LEIA-SE: Abertura dia 17 de Julho de 2019 às 08h:30min.

2. Por fim, esclarecemos que o Edital devidamente retificado, poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, durante o horário de expediente. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: licitacao@riachinho.to.gov.br durante no horário de expediente.

Riachinho - TO, 23 de Julho de 2019.

DELANO RAMOS CAVALCANTE BRASIL
Pregoeiro

RIO DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2019-SAUDE

Processo nº 0020/2019 - Espécie: Serviço de Registro de Preços nº 0001/2019 firmado em 22 de junho de 2019 - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição/TO. FORNECEDORA: SUPERMERCADO AGROSILVA LTDA CNPJ Nº 07.602.681/0001-07. OBJETO: Aquisição de materiais alimentícios e de Limpeza e Higiene para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - TO. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 32.759,75 (Trinta e dois mil setecentos cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Procedimento Licitatório - Pregão Presencial nº 0001/2019 - RP. Signatários: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. JOSÉ DE RIBAMAR GOMES FILHO - GESTOR DO FMS. Pela EMPRESA: ROBERTO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS (Sócio Proprietário).

VALDIVINO VIEIRA DE JESUS
PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2019-SAUDE

Processo nº 0020/2019 - Espécie: Serviço de Registro de Preços nº 0002/2019 firmado em 22 de junho de 2019 - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição/TO. FORNECEDORA: DIEGO FONSECA VALENTE CNPJ Nº 11.226.934/0001-62: Aquisição de materiais alimentícios de Expediente e de Limpeza e Higiene para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - TO. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 6.143,52 (seis mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Procedimento Licitatório - Pregão Presencial nº 0001/2019 - RP. Signatários: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. JOSÉ DE RIBAMAR GOMES FILHO - GESTOR DO FMS. Pela EMPRESA: DIEGO FERNANDES FONSECA VALENTE (Sócio Proprietário).

VALDIVINO VIEIRA DE JESUS
PREGOEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2019-SAÚDE

Processo nº 0020/2019 - Espécie: Serviço de Registro de Preços nº 0002/2019 firmado em 22 de junho de 2019 - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição/TO. FORNECEDORA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-EPP CNPJ Nº 04.032.163/0001-07. OBJETO: Aquisição de materiais DE EXPEDIENTE para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - TO. Vigência: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Procedimento Licitatório - Pregão Presencial nº 0001/2019 - RP. Signatários: Pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Sr. JOSÉ DE RIBAMAR GOMES FILHO - GESTOR DO FMS. Pela EMPRESA: SARA DA SILVA GUERREIRO (Sócio Proprietário).

VALDIVINO VIEIRA DE JESUS
PREGOEIRO

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna público que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na Av. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 013/2019, dia 16 de Julho de 2019 às 08h30min, tipo menor preço por Item, visando Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos na iluminação pública, incluindo material, para Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerência de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 02 de Julho de 2019.

José Paulo Batista Ribeiro
Pregoeiro

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar a republicação do seguinte Processo Licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018 - Tipo: Menor Preço por item. (Republicação). Para aquisição de maquinário, apenas referente ao Lote 01, Item 01 - CAMINHÃO TOCO, do termo de referência nº 016/2018, para atender os pequenos produtores rurais do município de São Salvador do Tocantins, conforme proposta 025690/2018 no SICONV, e nos termos do convênio nº 867903/2018, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam e a Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins. Data: 17/07/2019 às 09:00hs.

Edital e mais informações na CPL de São Salvador do Tocantins, sito a Avenida Afonso Pena, nº 412 - Centro, São Salvador do Tocantins.

DENICLÉIA VIEIRA DE SOUSA
Pregoeira Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**

O Presidente da Federação Tocantinense de Triathlon, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece os art. 33 §1º e art. 34, II do Estatuto, com a finalidade da eleição da Diretoria para o mandato de 4 anos, (2019/2023), para os seguintes cargos: Presidente, Vice-presidente, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, 3 membros efetivos e 3 suplentes do Conselho Fiscal;

Os interessados, devem enviar até 10 dias antes da eleição, via ofício relação dos nomes dos candidatos e cargos, constante o CPF, via e-mail: fttri98@gmail.com.

A eleição irá ocorrer no dia 15.07.2019, às 16:00 em primeira convocação e às 16:30 em segunda convocação, conforme o art. 33 §5º do Estatuto da Federação Tocantinense de Triathlon.

Sergio Henrique Moraes Lopes
Presidente da FTTri

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Agrícola Sete Campos Ltda., CNPJ: 07.806.622/0001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Geração de Energia Elétrica - Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira, com potência estimada de 5,50MW, a ser instalada no Ribeiro do Inferno, zona rural do município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO BARRA DO OURO EIRELI - EPP, CNPJ: 219881620001-50, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) nº 693-2016, para a atividade de Comércio varejista de combustível, com endereço na Avenida Esperança, Quadra 28, Lote 01 a 08, Jardim Esperança II, Centro, Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO JAÚ DO TOCANTINS LTDA., inscrita no CNPJ: 03.497.014/0001-50, com sede na AV. C, Nº 220, QUADRA 31, LOTE 01-A, CENTRO, JAÚ DO TOCANTINS, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Lava-a-jato, em cumprimento a Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CARGILL AGRÍCOLA S/A, CNPJ nº 60.498.706/0311-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade Secagem e Armazenamento de grãos em Campos Lindos - TO. Responsabilidade Técnica Virtú Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento CONEXÃO AGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.066.625/0004-61, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, sua renovação de Licença de Operação no município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Renovação da Licença de Operação da linha de distribuição de energia tensão 138 kV, que interliga as Subestações de Energia SE Tocantinópolis a SE Xambioá (Votorantim). O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ COIMBRA FILHO, CPF nº 292.131.501-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para o licenciamento ambiental do empreendimento Lazer/Turismo denominado PORTAL DO SOL, Araguatins-TO, Rio Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, Resolução COEMA nº 07/2005 e Portaria/NATURATINS Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mauro Sérgio torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença Ambiental LP - LI - LO, para atividade Agricultura de Grãos, na Fazenda Boa Vista, localizada na zona rural no município de Palmeirante-TO, conforme Resolução Conama 006, de 24 de janeiro de 1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Longuinho Vieira Júnior, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Colmeia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua Dos Cristais, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Monte Santo do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida L, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Avenida Praiaão, s/nº, Centro. Zona urbana do Município de São Salvador do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A OI Móvel S.A - Em Recuperação Judicial, CNPJ 05.423.963/0011-93 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO para atividade de telefonia Celular, localizada na Rua XV de Novembro, nº 584, Centro. Zona urbana do Município de Tocantinópolis/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OTMAR CRUZ MOUSINHO, CPF nº 439.180.851-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para o licenciamento ambiental do empreendimento Lazer/Turismo denominado RANCHO MOUSINHO, Araguatins-TO, Rio Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, Resolução COEMA nº 07/2005 e Portaria/NATURATINS Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SamRemo Construções Ltda, CNPJ: 03.432.456/0001-19, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças nas modalidades: LIO (Licença de Instalação e Operação), LP (Licença Prévia). A finalidade das Licenças acima é a Instalação de Sistema de Tratamento de Esgoto para a atividade de Esporte e Recreio em Catamarás (Flutuante Bertaville 6) no lago de Palmas-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WISTON CARVALHO DE JESUS, CPF nº 806.677.671-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para o licenciamento ambiental do empreendimento Lazer/Turismo denominado RANCHO CORAÇÃO DE MÃE, Araguatins-TO, Rio Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97, Resolução COEMA nº 07/2005 e Portaria/NATURATINS Nº 154, DE 28 DE MAIO DE 2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 02 de Julho de 2019.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL,
DAS NAÇÕES E NO MERCOSUL**

Processo Digital nº: 61.000.1.0026.2019
Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Adjucação Compulsória
Requerente: RIVELINO BENTO DA CUNHA
Requerido: ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 61.000.1.0026.2019

Roberto de Almeida Rocha, presidente do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL, DAS NAÇÕES E NO MERCOSUL, Juiz de fato e de direito segundo o Art. 18 da Lei 9.307/96, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste tribunal arbitral o processo sob nº 61.000.1.0026.2019, o requerimento de acordo com artigo 1.418 do CÓDIGO CIVIL do qual o STJA, CNPJ: 10.859.192/0001-40, com Sede Qd. 48, Conjunto A, Lote 07, Salas 05/06 - 1º Andar, Águas Lindas, CEP: 72.911-205, Goiás-GO, neste ato representado pelo Juiz da causa, Sr. Presidente: Roberto de Almeida Rocha, brasileiro, divorciado, Juiz Arbitral, RG: 1143449, órgão expedidor: SSP/DF, CPF: 505.149.201-06, matrícula 2012.0002, onde o Sr. RIVELINO BENTO DA CUNHA, Brasileiro, solteiro, portador de identidade de número 2458051 SSP\GO, CPF 517.466.971-72, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, na rua São Francisco, número 411, Centro, Goiatuba-GO. Endereço eletrônico desconhecido por seus procuradores MAGDA SANTOS LUIZ OAB/DF 53.597, com escritório na Av. Araucárias lote 4155, bloco D, ap.1303, Águas Claras, Brasília-DF, onde receberão intimações, alegando em síntese que no dia 10 de outubro de 2005, o autor firmou com o Sr. ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES (de cujus), Brasileiro, solteiro, identidade de número 22218484 SSP-SP, inscrito no CPF:003.775.648-69, falecido, residente e domiciliado anteriormente em Porto Nacional - TO, na fazenda Conceição dos Mangues, nas margens da confluência do Ribeirão Santa Luzia com o Rio Tocantins um compromisso de compra e venda do imóvel localizado na rua Fazenda conceição dos Mangues, localizada no município de Porto Nacional - TO que, na matrícula n av-1-5174, Junto ao cartório do 2 tabelião de notas Ofício de Registro de Imóveis da Palmeiras de Goiás - GO, e que até o momento não obtiveram a escritura do bem, de modo que resta impossibilitado por ora o registro do imóvel, regularizando a propriedade do autor. Nestas condições, ajuizaram a presente ação objetivando auferir por sentença a adjudicação compulsória de escritura. Encontrando-se o réu falecido conforme certidão de ÓBITO apresentado junto a petição inicial e se houver herdeiros, encontrasse em lugares incertos e não sabidos, foram determinadas as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(s) ré(u)(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Águas Lindas, 02 de Julho de 2019.

Roberto de Almeida Rocha
Presidente do STJA